



EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Número 2020NE002936	Data Referência 26/08/2020
Gestão 24131 Fundo de Saúde	Processo 00610294.000028/2020-08	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho 2020PE003426
Credor 30.450.803/0001-09 ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 8.670,00 (Oito Mil Seiscentos e Setenta Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito		
Histórico Visando a aquisição de materiais médico hospitalares em caráter Emergencial, através de Dispensa de Licitação, a fim de suprir as necessidades da rede hospitalar do estado durante o enfrentamento da Pandemia COVID-19. Fornecedor: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI		
Classificação Orçamentária		
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 122 2003 3252 325201
Função 10 Saúde		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave
Subação 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		Fonte Recurso 0.1.92.000000 Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020
Natureza Despesa 33.90.30.36 Material Médico e Hospitalar		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto 8.670,00	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO**, Coordenador de Contabilidade e Finanças, em 27/08/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 27/08/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6672755** e o código CRC **332D539A**.

